



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 82 DE 19 DE ABRIL DE 2023

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 44.545,04 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1952 00495 – Atenção Básica.....R\$ 11.565,67

1953 01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).R\$ 10.926,55

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1961 01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).R\$ 9.365,12

1962 00495 – Atenção Básica.....R\$ 2.420,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2010 00495 – Atenção Básica.....R\$ 9.708,50

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

2054 00495 – Atenção Básica.....R\$ 559,20

**TOTAL ..... R\$ 44.545,04**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Superávit Financeiro

00495 – Atenção Básica.....R\$ 24.253,37

01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).....R\$ 20.291,67

**TOTAL ..... R\$ 44.545,04**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 19 de abril de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal